

PARECER CONCLUSIVO 2024

Em atendimento as disposições da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, temos a informar o que segue:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba – CEI 121

CNPJ: 03.778.458/0001-64

TERMO DE COLABORAÇÃO: 2021/26.263-0

I – A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;

SEDE: na Rua: Orestes Ângelo Coló, nº 62, Jardim São Marcos, na Cidade de Sorocaba/SP

OBJETO: O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil — CEI 121 “Antonietta da Silva Gomes”, localizado na Avenida Governador Mário Covas, Vila Barão, na cidade de Sorocaba/SP, relacionadas ao atendimento da Educação Infantil, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses contados de 01/01/2022 a 31/12/2022, prorrogado por mais 12 meses 01/01/2023 a 31/12/2023, prorrogado por mais 12 meses 01/01/2024 a 31/12/2024, prorrogado por 06 meses 01/01/2025 a 30/06/2025.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Artigo 4º -O MOMUNES tem por objetivo promover atividades e finalidades de relevância pública e social voltadas à educação e a assistência social, os direitos humanos e a democratização dos valores básicos e da equidade, buscando a redução de todas as formas de violência e discriminações, contribuindo para a inclusão da diversidade cultural afrodescendente em ações educativas e de cidadania, sendo que guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários atenderá, às seguintes diretrizes básicas:

- I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantira a universalidade do atendimento, de forma gratuita no âmbito da assistência social, ou seja, independentemente de contraprestação do usuário;
- II. Atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial;
- III. Promover a educação plena visando o desenvolvimento harmônico de competências;
- IV. Inclusão educacional por meio de seu trabalho e de propostas de políticas públicas a serem implementadas pelos governos e pela iniciativa privada, visando à concretização de ações afirmativas;
- V. Promover políticas e ações práticas que fomentem a cultura do empreendedorismo Afro como forma de ascensão social, ensejando autonomia do povo negro e vulnerável;

- VI. Oferecer cursos educacionais próprios ou em parceria com instituições de ensino dos diversos níveis educacionais;
- VII. Difundir o conceito e a prática das ações afirmativas como método de inclusão e redução das desigualdades sociais;
- VIII. Prestar atendimentos gratuitos destinados a pessoas em estado de risco e de vulneração, resultantes de desigualdades sociais, que estejam inseridos na Política Nacional da Assistência Social;
- IX. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- X. Manter serviços de uma equipe multiprofissional e outros que venham a ser criados na busca de melhores condições de vida do público ativo destes serviços;
- XI. Primar pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão do MOMUNES, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais;
- XII. Promover um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos as famílias, crianças, adolescentes, jovens e mulheres atendidas;
- XIII. Promover a sustentabilidade financeira da instituição buscando recursos públicos e privados, sempre respaldado nas normas estabelecidas pelos mecanismos oficiais;
- XIV. Desenvolver e implementar programas, projetos e atividades diversas visando a autossustentação;
- XV. Promover a integração de seus serviços com outras organizações afins;
- XVI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

Parágrafo primeiro: Para a consecução de suas finalidades o MOMUNES primará pelos direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas de educação, cultura e de assistência social. Sendo que na área da assistência social os programas serão gratuitos, continuados permanentes e planejados, podendo ser na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, sempre dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Através dos documentos juntados aos autos do processo em que tramitam a parceria e suas respectivas prestações de contas foi possível constatar o seu regular funcionamento no endereço em epígrafe, sua finalidade estatutária foi aferida e é compatível com o objeto da parceria.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos.

A Organização da Sociedade Civil recebeu no exercício de 2024 os repasses listados no campo “Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício” do Anexo RP-10, onde foi identificado número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos, e em conferência foi possível verificar que correspondem ao ocorrido no período.

Os repasses referente aos exercícios de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, foram no valor de R\$ 991.704,36 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos)

Os recursos públicos repassados gerou receita com aplicações financeiras no valor de R\$ 384,54 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sem saldo do exercício anterior, os quais totalizaram o valor de R\$ 992.088,90 (novecentos e noventa e dois mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), advindos do orçamento Municipal, com origem em Fonte 01 (Municipal), código de aplicação 2120000, empenho nº 2066/2024 e 26206/2024

III – datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade

Os repasses referente aos exercícios de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, sendo assim, houve repasses no dia 23 de janeiro de 2024, no dia 23 de fevereiro de 2024, no dia 15 de março de 2024, no dia 19 de abril de 2024, no dia 17 de maio de 2024, no dia 14 de junho de 2024, no dia 19 de julho de 2024, no dia 23 de agosto de 2024, no dia 11 e 13 de setembro de 2024, no dia 18 de outubro de 2024, no dia 22 e 30 de novembro de 2024, e por fim, no dia 20 de dezembro de 2024, não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

IV – os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas

Houve aplicação de R\$ 961.016,63 (novecentos e sessenta e um mil, dezesseis reais e sessenta e três centavos).

V – a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

As glosas citadas no item anterior foram descontadas nos repasses públicos subsequentes ao mês de sua apuração. Houve autorização de utilização para o exercício seguinte no valor de R\$ 19.170,95 (dezenove mil, cento e setenta reais e noventa e cinco centavos), em fevereiro não teve glosa, em março e abril tiveram glosas no valor de R\$ 15.697,50 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em maio teve glosa no valor de R\$ 10.237,50 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em junho tiveram duas glosas, a primeira no valor de R\$ 10.237,50 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e outra no valor de R\$ 77.122,50 (setenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), em julho no valor de R\$ 19.170,95 (dezenove mil, cento e setenta reais e noventa e cinco centavos), em agosto com glosa no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), em setembro outubro, novembro e dezembro tiveram duas glosas. Cumpre informar que tiveram alguns pagamentos complementares dentro do limite mensal previsto no Termo de Colaboração.

VI – se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

As atividades desenvolvidas com o repasse dos recursos públicos e os recursos próprios se compatibilizam com as metas propostas no plano de trabalho, bem como os resultados alcançados através da consecução do objeto da parceria estão de acordo com o pactuado no Termo de Colaboração.

O monitoramento e avaliação foi realizado através de visitas in loco e análise dos relatórios de execução do objeto, ficando constatado que a política de atendimento adotada pela Entidade está alinhada com a Secretaria da Educação através do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados.

VII – o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria

Em análise a execução do Termo de Colaboração, verifica-se que houve cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria

VIII- A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Houve a disponibilização dos documentos comprobatório dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, conforme link: "<https://sgts.sorocaba.sp.gov.br/portal#header-ano>"

IX – que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem.

Os originais dos comprovantes do gastos, realizados com os recursos da parceria, contêm identificação da entidade beneficiária, tipo de repasse, número do ajuste bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem.

X – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoa.

Verificou-se a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através do recebimento da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, juntados aos relatórios de execução financeira, entregues mensalmente.

XI – o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

É possível concluir que na consecução do objeto da parceria e em sua administração financeira atendeu-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XII – A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

O controle interno das parcerias funciona de forma regular dentro da estrutura da Secretaria da Educação, sendo os responsáveis: Leonardo Domingues Nascimento, no cargo de Auditor Geral do Município, portador do CPF sob nº 437.482.908-37, bem como Carlos Alberto de Lima Rocco no cargo de Controlador Geral do Município, portador do CPF sob nº 216.359.038-07.

XIII- Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizados pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas;

Não constamos rateio administrativo de custos indiretos realizados pela Organização da Sociedade Civil.

XIV – A regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade da prestação de contas examinada.

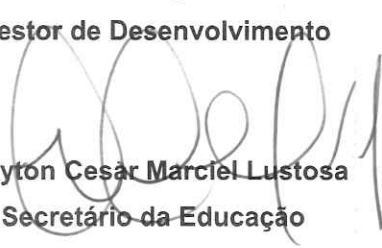
Diante do exposto e após verificado o cumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho, e não sendo observados descumprimentos de leis, normas e regulamentações que regem a matéria, o parecer da Secretaria da Educação é pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas da Entidade, considerando que há uma divergência entre os valores apontados no demonstrativo de receitas e despesas RP-10 com o saldo existente em conta-corrente, assim sendo, o saldo apontado no RP-10 o valor de R\$ 31.072,27 (trinta e um mil, setenta e dois reais e vinte e sete centavos), e Saldo bancário em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 31.076,27 (trinta e um mil, setenta e seis reais e vinte e dois centavos), deverá a Organização da Sociedade Civil sanar a impropriedade com eventual devolução de valores no exercício de 2025 até o encerramento da vigência do Termo de Colaboração em 30 de junho de 2025.

Sorocaba, 17 de junho de 2025


Brisa Helen de Lucena Silva

Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Convênios


Jefferson Sergio Calixto
Gestor de Desenvolvimento


Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: MOVIMENTO MULHERES NEGRAS DE SOROCABA – MOMUNES.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): TC 26.263-0/2021. (121)

OBJETO: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS), EM PRÉDIO PRÓPRIO DA PREFEITURA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 991.704,36.

EXERCÍCIO (1): 01/01/2024 a 31/12/2024.

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade

beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: SOROCABA, 14 DE MAIO DE 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-92

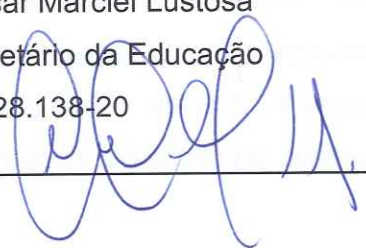
ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 180.028.138-20

Assinatura: _____



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria José de Almeida Lima

Cargo: Presidente da Associação

CPF: 032.062.268-13

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 180.028.138-20

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria José de Almeida Lima

Cargo: Presidente da Associação

CPF: 032.062.268-13

MARIA JOSE DE
ALMEIDA

Assinatura: _____

LIMA:03206226813

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE DE ALMEIDA
LIMA:03206226813
Dados: 2025.05.14 08:39:02 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor das Parcerias

Brisa Helen de Lucena Silva

Cargo: Chefe de Divisão

CPF: 424.920.458-89

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a

prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: MOVIMENTO MULHERES NEGRAS DE SOROCABA – MOMUNES.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): TC 26.262-0/2021. (122)

OBJETO: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS), EM PRÉDIO PRÓPRIO DA PREFEITURA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.040.130,00. ✓

EXERCÍCIO (1): 01/01/2024 a 31/12/2024.

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade

beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: SOROCABA, 14 DE MAIO DE 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-92

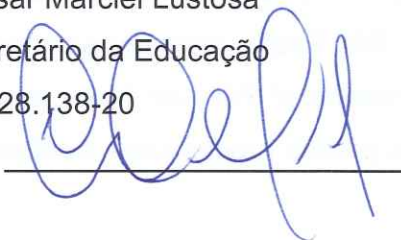
ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 180.028.138-20

Assinatura: _____



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria José de Almeida Lima

Cargo: Presidente da Associação

CPF: 032.062.268-13

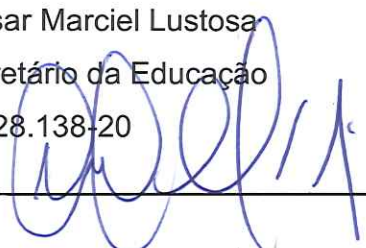
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 180.028.138-20

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria José de Almeida Lima

Cargo: Presidente da Associação

CPF: 032.062.268-13

MARIA JOSE DE
ALMEIDA

Assinatura: _____

LIMA:03206226813

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE DE ALMEIDA
LIMA:03206226813
Dados: 2025.05.14 08:41:17 -03'00'

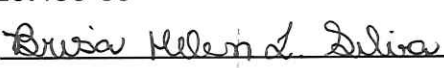
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor das Parcerias

Brisa Helen de Lucena Silva

Cargo: Chefe de Divisão

CPF: 424.920.458-89

Assinatura: 

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a

prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

**ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO
(CONTAS BANCÁRIAS)**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE
SOROCABA**

RESPONSÁVEL: MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA

CPF: 032.062.268-13

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: Banco do Brasil , cod. 001, Agência Mantenedora da Conta: 6511; Dígito Verificador da Agência: 0; Número da Conta Corrente: 74049 e Dígito Verificador da Conta: 7.

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

LOCAL e DATA: SOROCABA, 14 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
 **MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA**
Data: 14/05/2025 12:05:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RESPONSÁVEL: Maria Jose de Almeida Lima

Presidente

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Organização da Sociedade Civil:	Termo de Colaboração Municipal nº 26263-0/2021
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba	

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Período de 01/12/2024 a 31/12/2024
DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil (BB) Agência 6511-0 Conta Corrente nº 74049-7
DADOS CONTÁBIL
1.1.1.4.3.002 - 0000001837 - BANCO DO BRASIL - C/C 74049-7

Saldo constante do Extrato Bancário	0,00
Saldo constante na Contabilidade	0,00
Diferença	0,00

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	DÉBITO	CRÉDITO
- Saldo Inicial		45,66
02/12/2024 TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO		43,21
02/12/2024 TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO		48,04
02/12/2024 TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO	7.215,74	
02/12/2024 TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO	2.386,29	
02/12/2024 SILMARA MENDES DE AGUIAR TELES - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	2.374,49	
02/12/2024 SOLANGE FRANCISCO BERTONE - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	2.893,35	
02/12/2024 SUELY RIBEIRO NUNES - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	2.963,12	
02/12/2024 EDLENE ALVES SILVA FARIAS - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	1.510,11	
02/12/2024 ARIANNE CRISTINA FONSECA - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	1.739,29	
02/12/2024 CARLA APARECIDA DOS SANTOS - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	5.238,20	
02/12/2024 DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA THEODORO - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	1.806,50	
02/12/2024 EDISON KAIO FELIZARDO NASCIMENTO RODRIGUES - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	1.615,21	
02/12/2024 JESSIKA MORAES PINTO - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	1.677,25	
02/12/2024 LETICIA ROSA - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	1.615,21	
02/12/2024 LUANE CAROLINE MACHADO - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	1.615,21	
02/12/2024 MARNIZETE NASCIMENTO DA SILVA - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	1.677,25	
02/12/2024 NADIR ROCHA - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	1.677,25	
02/12/2024 ROBERTA KELLY VENTURINI DA SILVA - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	1.615,21	
02/12/2024 RUBIA PAULA DE ALMEIDA - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	1.677,25	
02/12/2024 VANIA PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA - HOLERITE SALÁRIO 11/2024	2.700,00	
02/12/2024 PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A NFS-e 03894035	203,80	
02/12/2024 CRISTIANE DOS SANTOS PAPELARIA - ME - 1219		44.063,82
02/12/2024 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	131,65	
03/12/2024 ALARTRON - COMERCIO E INTELIGENCIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - NFS-e 6967		131,65
03/12/2024 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.149,03	
05/12/2024 TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO	350,00	
05/12/2024 LUIZ GUILHERME CELESTINO SOBRINHO NFS-e 7		1.499,03
05/12/2024 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	47,20	
13/12/2024 PMS - FMT URBES Boleto - 1001069423		47,20
13/12/2024 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		4.936,66
16/12/2024 TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO	1.971,62	
16/12/2024 SILMARA MENDES DE AGUIAR TELES - FÉRIAS 11/2024	1.603,14	
16/12/2024 SOLANGE FRANCISCO BERTONE - FÉRIAS 11/2024	1.597,89	
16/12/2024 SUELY RIBEIRO NUNES - FÉRIAS 11/2024	1.622,91	
16/12/2024 EDLENE ALVES SILVA FARIAS - FÉRIAS 11/2024		1.858,90
16/12/2024 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		87.360,00
20/12/2024 RECEBIMENTO PREF. MUN. DE SOROCABA TC Nº26263-0/2021	41,99	
20/12/2024 TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO	739,37	
20/12/2024 ARIANNE CRISTINA FONSECA - HOLERITE 13º SALÁRIO	739,37	
20/12/2024 CARLA APARECIDA DOS SANTOS - HOLERITE 13º SALÁRIO	1.945,04	

20/12/2024	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA THEODORO - HOLERITE 13° SALÁRIO	825,56	
20/12/2024	EDISON KAIO FELIZARDO NASCIMENTO RODRIGUES - HOLERITE 13° SALÁRIO	739,37	
20/12/2024	JESSIKA MORAES PINTO - HOLERITE 13° SALÁRIO	739,37	
20/12/2024	LETICIA ROSA - HOLERITE 13° SALÁRIO	739,37	
20/12/2024	LUANE CAROLINE MACHADO - HOLERITE 13° SALÁRIO	739,37	
20/12/2024	MARNIZETE NASCIMENTO DA SILVA - HOLERITE 13° SALÁRIO	739,37	
20/12/2024	NADIR ROCHA - HOLERITE 13° SALÁRIO	742,80	
20/12/2024	ROBERTA KELLY VENTURINI DA SILVA - HOLERITE 13° SALÁRIO	739,37	
20/12/2024	RUBIA PAULA DE ALMEIDA - HOLERITE 13° SALÁRIO	679,53	
20/12/2024	VANIA PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA - HOLERITE 13° SALÁRIO	1.172,85	
20/12/2024	SILMARA MENDES DE AGUIAR TELES - HOLERITE 13° SALÁRIO	1.210,11	
20/12/2024	SOLANGE FRANCISCO BERTONE - HOLERITE 13° SALÁRIO	1.089,62	
20/12/2024	SUELY RIBEIRO NUNES - HOLERITE 13° SALÁRIO	1.176,30	
20/12/2024	EDLENE ALVES SILVA FARIAS - HOLERITE 13° SALÁRIO	99,30	
20/12/2024	MEDSO MEDICINA DE SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA - NFS-e 642	500,00	
20/12/2024	JORGE ALBERTO PADAVINE - NFS-e 69	564,48	
20/12/2024	RATEIO - CLAUDIA REGINA DE CAMPOS LIMA HOLERITE 13° SALÁRIO	1.996,20	
20/12/2024	EVELYN MENDES DE OLIVEIRA - NFS-e 4	1.149,03	
26/12/2024	TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO	7.215,74	
26/12/2024	TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO	8.090,90	
26/12/2024	TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO	51.232,08	
26/12/2024	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.713,51	
26/12/2024	RATEIO - CLAUDIA REGINA DE CAMPOS LIMA - HOLERITE 12/2024	17.000,00	
27/12/2024	TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO	1.655,31	
27/12/2024	SILMARA MENDES DE AGUIAR TELES - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.159,27	
27/12/2024	SOLANGE FRANCISCO BERTONE - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.159,62	
27/12/2024	SUELY RIBEIRO NUNES - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.654,41	
27/12/2024	EDLENE ALVES SILVA FARIAS - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.510,11	
27/12/2024	ARIANNE CRISTINA FONSECA - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.739,29	
27/12/2024	CARLA APARECIDA DOS SANTOS - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	5.238,20	
27/12/2024	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA THEODORO - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.806,50	
27/12/2024	EDISON KAIO FELIZARDO NASCIMENTO RODRIGUES - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.615,21	
27/12/2024	JESSIKA MORAES PINTO - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.677,25	
27/12/2024	LETICIA ROSA - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.615,21	
27/12/2024	LUANE CAROLINE MACHADO - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.615,21	
27/12/2024	MARNIZETE NASCIMENTO DA SILVA - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.677,25	
27/12/2024	NADIR ROCHA - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.677,25	
27/12/2024	ROBERTA KELLY VENTURINI DA SILVA - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.615,21	
27/12/2024	RUBIA PAULA DE ALMEIDA - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	1.677,25	
27/12/2024	VANIA PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA - HOLERITE SALÁRIO 12/2024	280,00	
27/12/2024	VM FERREIRA INFORMÁTICA - NFS-e 4303	309,35	
27/12/2024	JOICE TEIXEIRA DE LIMA - NFS-e 3320	425,00	
27/12/2024	DELTA CONTABILIDADE E SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA NFS-e 3685	209,88	
27/12/2024	SAAE SOROCABA 12/2024	1.015,78	
27/12/2024	CPFL 12/2024	2.550,00	
27/12/2024	PLUXEE BENEFÍCOS BRASIL S.A NFS-e 04074984		50.882,56
30/12/2024	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		155,66
30/12/2024	TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO	91,76	
30/12/2024	TRANSFERÊNCIA DE NUMERÁRIO	131,65	
30/12/2024	ALARTRON - COMERCIO E INTELIGENCIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - NFS-e 6913	282,40	
30/12/2024	BOMBACH - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA NFE-e 325		350,15
30/12/2024	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		

	191.422,54	191.422,54
SALDO DISPONÍVEL		0,00

MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA:03206226813 813 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA:03206226813 Dados: 2025.01.29 15:11:24 -03'00' Maria José de Almeida Lima CPF:032.062.268-13 Presidente	SILVIA JANAINA MORAL:24883149862 Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862 Dados: 2025.01.29 10:52:10 -03'00' Delta Contabilidade e CRC 2SP038804 Responsável Contábil
---	---



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3380212190542141
02/01/2025 12:33:26

Cliente	
Agência	6511-0
Conta	74049-7 MOVIMENTO M N SOROCABA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	47.643,89			36.143,963611			
02/12/2024	RESGATE	44.063,82	2,85	57,95	33.462,231363	1,318639499	2.681,732248	
	Aplicação 25/11/2024	44.063,82	2,85	57,95	33.462,231363			
03/12/2024	RESGATE	131,65	0,01	0,19	99,958309	1,319049929	2.581,773939	
	Aplicação 25/11/2024	131,65	0,01	0,19	99,958309			
05/12/2024	RESGATE	1.499,03	0,27	2,73	1.137,895718	1,320006725	1.443,878221	
	Aplicação 25/11/2024	1.499,03	0,27	2,73	1.137,895718			
13/12/2024	RESGATE	47,20	0,02	0,09	35,767144	1,322722311	1.408,111077	
	Aplicação 25/11/2024	47,20	0,02	0,09	35,767144			
16/12/2024	RESGATE	1.858,90	1,47	2,91	1.408,111077	1,323248072		
	Aplicação 25/11/2024	1.858,90	1,47	2,91	1.408,111077			
26/12/2024	APLICAÇÃO	51.232,08			38.624,332377	1,326419820	38.624,332377	
27/12/2024	RESGATE	50.882,56	0,16	18,05	38.360,366829	1,326910408	263,965548	
	Aplicação 26/12/2024	50.882,56	0,16	18,05	38.360,366829			
30/12/2024	RESGATE	350,15	0,01	0,22	263,965548	1,327380753		
	Aplicação 26/12/2024	350,15	0,01	0,22	263,965548			
31/12/2024	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		47.643,89
APLICAÇÕES (+)		51.232,08
RESGATES (-)		98.833,31
RENDIMENTO BRUTO (+)		44,27
IMPOSTO DE RENDA (-)		4,79
IOF (-)		82,14
RENDIMENTO LÍQUIDO		-42,66
SALDO ATUAL =		0,00

Valor da Cota		
29/11/2024	1,318170151	
31/12/2024	1,327883265	

Rentabilidade		
No mês	0,7368	
No ano	8,7348	
Últimos 12 meses	8,7348	

Transação efetuada com sucesso por: JB526891 MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3380212190542141
02/01/2025 12:32:44

Cliente - Conta atual

Agência 6511-0
Conta corrente 74049-7MOVIMENTO M N SOROCABA
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		6511	99015 870	Transferência recebida	556.511.000.003.227	45,66 C	
				02/12 14:05 MOVIMENTO DE M N DE SORO			
02/12/2024		6511	99015 870	Transferência recebida	556.511.000.003.227	43,21 C	
				02/12 14:05 MOVIMENTO DE M N DE SORO			
02/12/2024		6511	99015 870	Transferência recebida	556.511.000.003.227	48,04 C	
				02/12 14:05 MOVIMENTO DE M N DE SORO			
02/12/2024		6511	99015 470	Transferência enviada	556.511.000.003.227	7.215,74 D	
				02/12 15:57 MOVIMENTO DE M N DE SORO			
02/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	64.485	10.617,25 D	
02/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	64.486	23.463,94 D	
02/12/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.201	2.700,00 D	
				PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A			
02/12/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	203,80 D	
				341 0513 005868074000168 CRISTIANE DOS			
02/12/2024		0000	00000 848	BB RF Simples Ágil	2.100	44.063,82 C	0,00 C
				BB RF Simples Ágil			
03/12/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.301	131,65 D	
				03/12 15:43 ALARTRON - INTELIGENCIA EM			
03/12/2024		0000	00000 848	BB RF Simples Ágil	2.100	131,65 C	0,00 C
				BB RF Simples Ágil			
05/12/2024		6511	99015 470	Transferência enviada	556.511.000.003.227	1.149,03 D	
				05/12 09:32 MOVIMENTO DE M N DE SORO			
05/12/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.501	350,00 D	
				05/12 17:06 LUIZ GUILHERME CELESTINO S			
05/12/2024		0000	00000 848	BB RF Simples Ágil	2.100	1.499,03 C	0,00 C
				BB RF Simples Ágil			
13/12/2024		6511	99015 470	Transferência enviada	550.191.000.024.000	47,20 D	
				13/12 16:24 PMS-FMT-URBES			
13/12/2024		0000	00000 848	BB RF Simples Ágil	2.100	47,20 C	0,00 C
				BB RF Simples Ágil			
16/12/2024		6511	99015 870	Transferência recebida	556.511.000.003.227	4.936,66 C	
				16/12 15:27 MOVIMENTO DE M N DE SORO			
16/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	69.470	6.795,56 D	
16/12/2024		0000	00000 848	BB RF Simples Ágil	2.100	1.858,90 C	0,00 C
				BB RF Simples Ágil			
20/12/2024		0000	14134 699	Recebimento Fornecedor	540.257	87.360,00 C	
				MUNICIPIO DE SOROCABA			
20/12/2024		6511	99015 470	Transferência enviada	556.511.000.057.919	41,99 D	
				20/12 18:18 MOVIMENTO M N SOROCABA			
20/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	137.961	10.107,89 D	
20/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	137.962	4.648,88 D	
20/12/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	122.001	99,30 D	
				20/12 18:19 MEDSO MEDICINA DE SEGURANC			
20/12/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	122.002	500,00 D	
				20/12 18:19 JORGE ALBERTO PADAVINE 122			
20/12/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	122.003	564,48 D	
				20/12 18:19 CLAUDIA REGINA DE CAMPOS L			
20/12/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	122.004	1.996,20 D	69.401,26 C
				20/12 18:19 57.030.818 EVELYN MENDES D			
26/12/2024		6511	99015 470	Transferência enviada	556.511.000.003.227	1.149,03 D	

26/12 14:02 MOVIMENTO DE M N DE SORO					
26/12/2024	6511	99015 470 Transferência enviada	556.511.000.003.227	7.215,74 D	
26/12 14:02 MOVIMENTO DE M N DE SORO					
26/12/2024	6511	99015 470 Transferência enviada	556.511.000.003.227	8.090,90 D	
26/12 14:02 MOVIMENTO DE M N DE SORO					
26/12/2024	0000	13049 345 BB RF Simples Ágil	1.202.100	51.232,08 D	
26/12/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.601	1.713,51 D	0,00 C
26/12 14:00 CLAUDIA REGINA DE CAMPOS L					
27/12/2024	6511	99015 470 Transferência enviada	556.511.000.057.919	17.000,00 D	
27/12 12:38 MOVIMENTO M N SOROCABA					
27/12/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento	61.253	5.628,61 D	
27/12/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento	61.254	23.463,94 D	
27/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.701	280,00 D	
V M Ferreira Informatica					
27/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.702	309,35 D	
JOICE TEIXEIRA DE LIMA					
27/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.703	425,00 D	
PRAXIS CONTABILIDADE E SOLUCOE					
27/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	122.704	209,88 D	
SAAE SOROCABA					
27/12/2024	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.705	1.015,78 D	
CPFL CIA PIRATININGA FORC					
27/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.706	2.550,00 D	
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A					
27/12/2024	0000	00000 848 BB RF Simples Ágil	2.100	50.882,56 C	0,00 C
BB RF Simples Agil					
30/12/2024	6511	99015 870 Transferência recebida	556.511.000.003.227	155,66 C	
30/12 15:32 MOVIMENTO DE M N DE SORO					
30/12/2024	6511	99015 470 Transferência enviada	556.511.000.057.918	91,76 D	
30/12 15:36 MOVIMENTO M N SOROCABA					
30/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	123.001	131,65 D	
ALARTRON COMERCIO E INTELIGENCIA EM S					
30/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	123.002	282,40 D	
BOMBACH SOCIEDADE INDIVIDUAL D					
30/12/2024	0000	00000 848 BB RF Simples Ágil	2.100	350,15 C	0,00 C
BB RF Simples Agil					
31/12/2024	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB526891 MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Organização da Sociedade Civil:	Termo de Colaboração Municipal nº 26263-0/2021
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba	

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Período de 01/12/2024 a 31/12/2024
DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil (BB) Agência 6511-0 Aplicação Financeira nº 74049-7
DADOS CONTÁBIL
1.1.2.3.3.002 - 0000001845 - BANCO DO BRASIL - C/C 74049-7 - RF SIMPLES AGIL

Saldo constante do Extrato Bancário	0,00
Saldo constante na Contabilidade	0,00
Diferença	0,00

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	DÉBITO	CRÉDITO
- Saldo Inicial		47.643,89
02/12/2024 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	44.063,82	
03/12/2024 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	131,65	
05/12/2024 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.499,03	
13/12/2024 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	47,20	
16/12/2024 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.858,90	
26/12/2024 APLICAÇÃO FINANCEIRA		51.232,08
27/12/2024 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.882,56	
30/12/2024 RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	350,15	
31/12/2024 RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		44,27
31/12/2024 IR APLICAÇÃO FINANCEIRA	4,79	
31/12/2024 IOF APLICAÇÃO FINANCEIRA	82,14	
	98.920,24	98.920,24
SALDO DISPONÍVEL		0,00

MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA:03206226813 813 Maria José de Almeida Lima CPF:032.062.268-13 Presidente	Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA:03206226813 Dados: 2025.01.29 15:10:50 -03'00'	SILVIA JANAINA MORAL:24883149862 Assinado de forma digital por SILVIA JANAINA MORAL:24883149862 Dados: 2025.01.29 10:52:44 -03'00'	Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor e Educação Ltda CRC 2SP038804 Responsável Contábil
--	---	--	---



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 13 de Maio de 1997

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

DECLARAÇÃO

Eu, Maria José de Almeida Lima, portadora do **RG 4803252-9, CPF 032.062.268-13**, presidente da organização social Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES, DECLARO não realizou nenhuma contratação com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no termo de fomento.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2025.

**MARIA JOSE DE
ALMEIDA**

**LIMA:03206226
813**

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE DE ALMEIDA
LIMA:03206226813
Dados: 2025.01.31 13:29:41
-03'00'

Maria José de Almeida Lima
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
MOMUNES

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Organização da Sociedade Civil: Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba (MOMUNES) - Educação
CNPJ: 03.778.458/0001-64
ENDEREÇO E CEP: Rua Orestes Ângelo Colo, 62 - Jd. São Marcos, Sorocaba - SP, Brasil
Responsáveis pela OSC:

Nome	Papel	CPF
Maria José de Almeida Lima	Responsável pela Entidade	***.62.268-**

Objeto da Parceria: 2.2.1 Objeto da Parceria Parceria com a Secretaria Municipal de Educação por meio de termo de colaboração para a administração escolar, gerenciamento e execução para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em prédio próprio da Prefeitura, por meio de termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.
Exercício: 01/01/2024 a 31/12/2024
Origem dos Recursos (1): Prefeitura Municipal de Sorocaba (Municipal)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 2021/26.263-0	29/12/2021	01/01/2022 - 01/01/2023	R\$ 906.240,00
Aditamento Nº nº 26.263-0/2021	29/12/2022	01/01/2023 - 31/12/2023	R\$ 998.400,00
Aditamento Nº nº 26.263-0/2021	19/12/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$ 1.048.320,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/2024	87.360,00	23/01/2024	33369	79.852,50
02/2024	87.360,00	23/02/2024	84170	87.360,00
03/2024	87.360,00	15/03/2024	70657	71.662,50
04/2024	87.360,00	19/04/2024	78196	71.662,50
05/2024	87.360,00	17/05/2024	34047	77.122,50
06/2024	87.360,00	14/06/2024	69199	77.122,50
		28/06/2024	316156	10.237,50
07/2024	87.360,00	19/07/2024	82041	79.852,50
08/2024	87.360,00	23/08/2024	83076	73.710,00
09/2024	87.360,00	11/09/2024	50708	13.650,00
		13/09/2024	63859	87.360,00
10/2024	87.360,00	18/10/2024	78025	87.360,00
11/2024	87.360,00	22/11/2024	59399	87.360,00
12/2024	87.360,00	20/12/2024	540257	87.360,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 991.672,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 420,40
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 992.092,90
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 992.092,90

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba (MOMUNES) - Educação vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 01/01/2024 a 31/12/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Prefeitura Municipal de Sorocaba (Municipal)					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Bens e Materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações Diversas	R\$ 3.080,00	R\$ 0,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00	R\$ 0,00
Material Médico e Hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 7.647,73	R\$ 0,00	R\$ 7.204,62	R\$ 7.204,62	R\$ 443,11
Recursos Humanos (5)	R\$ 852.734,04	R\$ 92.112,45	R\$ 818.672,05	R\$ 910.784,50	R\$ 34.061,99
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 23.716,56	R\$ 264,00	R\$ 23.716,56	R\$ 23.980,56	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades Públicas (7)	R\$ 15.990,65	R\$ 233,24	R\$ 15.733,71	R\$ 15.966,95	R\$ 256,94
TOTAL	R\$ 903.168,98	R\$ 92.609,69	R\$ 868.406,94	R\$ 961.016,63	R\$ 34.762,04

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 992.092,90
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 961.016,63
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 31.076,27
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 31.076,27

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Prefeitura Municipal de Sorocaba, Terça-feira, 22 de Julho de 2025

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

Maria José de Almeida Lima
 Responsável pela Entidade
 CPF ***.62.268-**